

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 910.242,00 PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 47/2018

DATA 20/06/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1.166/2018, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 866.800,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02001	Sec Mun de Governo	
04.122.2082	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
45-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
04.122.2078	Manutenção do Gabinete do Secretário	
75-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
02002	Sec Mun de Adm, Planej e Desenv Integrado	
04.122.2077	Manutenção do Gabinete do Secretário	
220-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
04.124.2079	Manutenção da Controladoria Geral	
255-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
260-319013.000	Obrigações Patronais	10.000,00
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
540-319011.103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
550-319013.103	Obrigações Patronais	23.800,00
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.243.2058	Atividades de Assistência à Criança e Adolescente	
905-335043.000	Subvenções Sociais	70.000,00
04.122.2074	Manutenção do Gabinete do Secretário	
786-449052.934	Equipamentos e Material Permanente	43.442,00
08.244.2064	Manutenção de Assistência de Proteção Social Básica	
940-319011.934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
950-319013.934	Obrigações Patronais	10.000,00
970-339039.934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02006	Sec Mun de Saúde	
04.122.2073	Manutenção do Gabinete do Secretário	
1035-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
1045-339014.000	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
02007	Sec Mun de Obras, Transporte e Serv Urbanos	
04.122.2072	Manutenção do Gabinete do Secretário	
1090-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
1115-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
26.782.2041	Conservação de Estradas Vicinais	
1270-339030.000	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		910.242,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
585-339039.103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.800,00
535-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
12.365.2048	Manutenção da Educação Infantil – Creches	
690.319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167.488,00

02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.244.2064	Manutenção de Assistência de Proteção Social Básica	
960-339030.934	Material de Consumo	123.442,00
02007	Sec Mun de Obras, Transporte e Serv Urbanos	
15.452.1006	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
1125-339030.000	Material de Consumo	10.000,00
1135-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
16.481.1018	Construção de Casas Populares Rurais	
1205-339030.000	Material de Consumo	5.000,00
1210-449051.000	Obras e Instalações	35.000,00
16.482.1019	Construção de Casas Populares Urbanas	
1215-339030.000	Material de Consumo	5.000,00
1220-449051.000	Obras e Instalações	35.000,00
26.782.1023	Construção de abrigos cobertos para embarque e desembarque	
1225-339030.000	Material de Consumo	5.000,00
1230-449051.000	Obras e Instalações	5.000,00
26.782.1024	Reforma e Ampliação da Rodoviária	
1235-339030.000	Material de Consumo	15.000,00
1240-339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
26.782.1008	Construção de Trincheira no trevo na BR 153/476	
1295-449051.000	Obras e Instalações	35.512,00
26.782.1010	Construção do Parque de Máquinas	
1305-449051.000	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL		910.242,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 20 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:4799ABB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2018. Edição 1531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>